



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"AUTÓGRAFO Nº. 034/2021"

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária no dia 07 de Junho de 2021, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Administração, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2020.

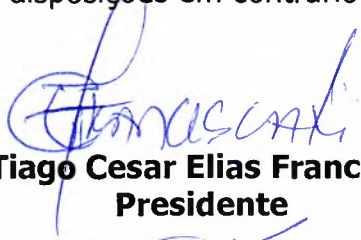
Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, crédito adicional especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para transferência de recursos ao Fundo Municipal de Direitos da Criança de Guariba, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado por doação feita pela Raízen ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guariba/SP.

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.374, de 15 de outubro de 2020, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

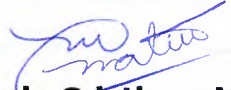
Artigo 4º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 08 de Junho de 2021.


Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente


Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente


Márcia Cristiane Maturato
1º Secretário


Paulo Roberto Dias Pereira
2º Secretário

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"